DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Itarantim - BA

Quarta-Feira, 14 de Novembro de 2018 - Edição nº 432

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 092/2018: “Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16 de novembro de 2018, e dispõe sobre seu funcionamento.”

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.itarantim.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: ECFA166FFE-8065356A73-09D93A4C7B-1984ED95A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM

ESTADO DA BAHIA

Decreto n. 092/2018.

"Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16 de novembro de 2018, e dispõe sobre seu funcionamento."

O **Prefeito Municipal de Itarantim** no uso de suas atribuições funcionais e legais, com base na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o feriado de Proclamação da República em 15 de novembro de 2018, que se estabelece em uma quinta-feira;

CONSIDERANDO, a contenção de gastos no âmbito da administração pública

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional no dia *16 de novembro de 2018*.

§ 1º Deverão funcionar as unidades que não possam interromper as atividades, em observância ao princípio da continuidade do serviço público, tais como Secretaria de Saúde, Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Serviços de Vigilância.

§ 2º Nas demais unidades, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderá ser instituído plantão, nos casos julgados necessários.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itarantim- Bahia, em 13 de novembro de 2018.

PAULO SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal